



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Ofício: 1156 /2020/ STR

Rondonópolis, 26 de outubro 2020.

A CMT- Industria Química

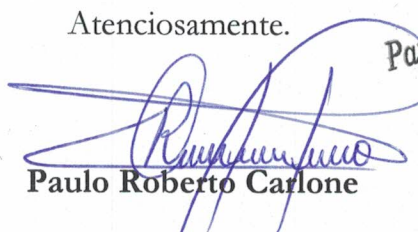
Ilustríssimo senhor Dr. Rafael Rodrigues Alves Real.

Tendo em vista a presente impugnação do Edital do Pregão presencial SRP nº 045/2020, trazendo em sua fundamentação a ofensa aos princípios da Administração Pública, quando o critério de julgamento for “ menor preço por lote “ alegando que esse critério demonstra desvantagens por ofender os princípios da isonomia, competitividade e economicidade; em análise da presente impugnação, a CODER, Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pertencente a Administração Indireta vem informar a v.s., que foi acatado e será reformulado o referido edital , retificando o critério de julgamento para “ **menor preço por item**”.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.


Nilson Alves Santos
Gerente de Oficina Mecânica
CODER

Atenciosamente.


Paulo Roberto Carlone
Setor de Frotas
CODER

Gerente de Departamento de Frotas